



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Processo Licitatório tem como objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa Gráfica e Editora POSIGRAF LTDA, para fornecimento de solução educacional completa, com características singulares, denominada *Sistema de Ensino Aprende Brasil*, mediante o fornecimento de livros didáticos integrados, assessoria pedagógica, ambiente virtual de aprendizagem, HÁBILE – avaliação externa de aprendizagem e o SIMEB – sistema de monitoramento educacional do Brasil, para atendimento da pré-escola e do ensino fundamental I (1º ao 5º ano), da rede municipal de ensino do município de Lindóia do Sul/SC conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão no inciso I, do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, com a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ: 75.104.422/0001-06, através de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se a respectiva contratação nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da contratação dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a contratação, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Lindóia do Sul, 06 de janeiro de 2025.

Flavio Luiz Benini
Prefeito Municipal